



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -072 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE JUNHO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado do julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº **002/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a (farmácia básica e SAMU – 192 e unidade mista de saúde), para o atendimento à população, com vigência até 31 de dezembro de 2022, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **FARMA GUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ: 08.160.290/0001-42**, sediada na Rua Manoel Alves de oliveira, 110 Catolé, Campina Grande –PB e **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44**, localizado à Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340.

Declarar vencedora a empresa: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44**, localizado à Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, com valor global de **R\$ 594.846,34 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, vencedora dos lotes 01 e 02, por ter apresentado a proposta mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Santana dos Garrotes/PB, 17 de maio de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -072 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE JUNHO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado do julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº **003/2022**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para saúde mental e medicamentos psicotrópicos (SAMU – 192 e unidade mista de saúde), para o atendimento à população, com vigência até 31 de dezembro de 2022, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: **FARMA GUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ: 08.160.290/0001-42**, sediada na Rua Manoel Alves de oliveira, 110 Catolé, Campina Grande –PB e **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44**, localizado à Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340.

Declarar vencedora a empresa: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44**, localizado à Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340, com valor global de **R\$ 379.391,00** (trezentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e um reais), vencedora dos lotes 01 e 02, por ter apresentado a proposta mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Santana dos Garrotes/PB, 17 de maio de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -072 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE JUNHO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022**

OBJETO: Contratação de show musical em virtude do tradicional São Pedro do Distrito de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes - PB, no dia 23 de junho de 2022, através da empresa **ALISON DE SOUZA LEITE – ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES – CNPJ Nº 29.526.569/0001-77**, com sede na Rua São José, SN, Centro – Serra Grande - PB, para a realização de show musical com atração do cantor **ALISSIN VIEIRA E BANDA**, com duração de 02:00 (duas) horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ALISON DE SOUZA LEITE – ASL PRODUÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES – CNPJ Nº 29.526.569/0001-77, com sede na Rua São José, SN, Centro – Serra Grande – PB.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 20/05/2022 A 20/08/2022